



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 066/2023-GP
DE 22 DE MARÇO DE 2.023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr. **EDIVANDRO VENÂNCIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 009.248.641-09 e RG nº 4792494 SSP/MT, para ser Fiscal do **Contrato nº 012/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTO POR TRATOR – AGRICOLA DE RODAS, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA TLM COMERCIAL EIRELLI, CNPJ: 24.758.964/0001-61**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

**CONTRATO FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – MT E
A EMPRESA TLM COMERCIAL EIRELI EPP.
CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.**

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de direito público interno, situada à Rua 25 S/N, Centro, Santa Terezinha-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.031.669/0001-18, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG sob n.º 445076689 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 359.215.228-99, residente e domiciliado à AV 05 S/N, Centro, no Município de Santa Terezinha/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **TLM COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 24.758.964/0001-61** estabelecida na rua 30 de dezembro, 265, jardim Elizabeth, Içara-SC, representada pelo senhor Rafael córneo zaccaron, inscrito no CPF nº 054.135.989-47, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do Processo de licitação 24/2023 pregão presencial nº 015/2023 modalidade adesão, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato tem como objeto **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 TRATOR - AGRICOLA DE RODAS, MOTOR TURBO DIESEL, 04 CILINDROS, POTÊNCIA DE 85 CV, TRACAO 4X4, TRANSMISSAO 12 MACHAS SINCRONIZADAS COM REVERSOR, BUDNNY BDY 8540S**, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME CONVÊNIO Nº 912116/2021 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE - SUDECO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/MT, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. O objeto licitatório deverá ser entregue junto a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

2.2. O prazo de entrega do objeto é de 90 (noventa) dias corridos, APÓS O ENVIO DA AF.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Thiago Castellan Ribeiro
PREFEITO